

EXMO. SENHOR
 SENADOR EUNÍCIO OLIVEIRA
 PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL
 PRAÇA DOS TRÊS PODERES
 70165-900 BRASÍLIA/DF

NOBRE SENADOR EUNÍCIO OLIVEIRA
 PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL

SOU UM DOS DOZE MIL APOSENTADOS DOS CORREIOS
 QUE COM ANSIEDADE E MUITA ESPERANÇA, AGUARDO
 AS PROVIDÊNCIAS DE V. EXCIA. QUE PODERÁ REALIZAR
 NESTES ÚLTIMOS MESES DE SUA GESTÃO E RECONQUISTAR
 SEU ELEITORADO. SERÁ UM ALENTO POR ESSA CLASSE MUITO
 SOFRIDA, QUE ESPERA POR JUSTIÇA A QUAL FOI IGNORADA
 POR LONGOS DEZESEIS ANOS. SAIBA TAMBÉM QUE DESTES,
 MUITOS JÁ ~~FALECERAM~~ FALECERAM, LEVANDO A ESPERANÇA QUE
 ESTAMOS TENTANDO RETRATAR NESTA CARTA. ESTOU ME
 REFERINDO AO PLC 06/2002 QUE FORA VETADO E AINDA
 AGUARDA PELA Apreciação PELO CONGRESSO NACIONAL.

ASSIM SENHOR PRESIDENTE, ESTOU CONFIANTE NA SUA
 SENSIBILIZAÇÃO PARA ESTA CAUSA E CONTO COM O SEU
 COSTUMEIRO APOIO PARA QUE SEJA CRIADA UMA SESSÃO
 EXCLUSIVA PARA ESSE VETO, COLOCANDO EM PAUTA E QUE
 O MESMO SEJA DERRUBADO, FAZENDO COM QUE ESSA PARCEL
 DE EX-TRABALHADORES POSSAM SE SENTIR DEFENDIDO PELA
 CONSTITUIÇÃO, ONDE NO SEU ~~ARTIGO~~ "ART. 5º TODOS SÃO
 IGUAIS PERANTE A LEI...", VISTO QUE, A LEI 10.478/2002 FORA
 APLICADA AOS FUNCIONÁRIOS DA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL
 UNIFICANDO O REGIME TRABALHISTA E EXCLUI OS DOS CORREIOS.
 NESSA CERTEZA DE PODER CONTAR COM SEU APOIO, ME DESPEÇO
 COM OS AGRADECIMENTOS.

ENOCK GONZAGA DOS SANTOS
 ATENDENTE COMERCIAL



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 20 de novembro de 2018.

Senhor Enock Gonzaga dos Santos,

Acuso recebimento, nesta Secretaria-Geral da Mesa, da Carta, de Vossa Senhoria, encaminhada pela Presidência do Senado Federal. Cabe-nos informar que sua manifestação foi remetida à **Secretaria Legislativa do Congresso Nacional** para juntada ao Veto nº 16, de 2002, que trata do *"Veto Total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2002 (nº 1.745/1999, na Casa de origem), que "Altera o art. 1º e revoga o art. 4º, ambos da Lei nº 8.529, de 14 de dezembro de 1992".*

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita em azul de Luiz Fernando Bandeira de Mello.

Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa